



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 57/2022

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA À SERVIDORA
GILVANIA RODRIGUES DE MORAES

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora GILVANIA RODRIGUES DE MORAES, matrícula 94006, inscrita no CPF sob o nº 729.073.206-53, no cargo efetivo de **PROFESSOR III**, nível **III**, Grau **Q**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 12 de Setembro de 2022.



Chaves
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO